

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15 Jaio 2021

Jornal AMP

Página 271 272

Edição 2270

Ass Responsável

DECRETO Nº 4457/2021 Data 20/05/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o oficio nº da Secretaria Municipal de Saúde a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva, Senhora Debora Titton do Prado, matrícula funcional nº 23873-2/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, num percentual de 30% (trintas por cento), acrescido aos seus vencimentos, para desempenhar serviços administrativos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 20 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal